



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2014.

Aprovado por
Em

- Presidente -

Ementa: Dispõe sobre licença da função de Vereador, para tratar, sem remuneração, de assunto de interesse particular.

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Vereador Murilo Alexandre de Almeida, licenciado das funções de Vereador para tratar, sem remuneração, de assunto particular, desde que o afastamento não ultrapasse 120 dias por sessão legislativa.

Art. 2º - O afastamento dar-se-á em conformidade com o Regimento Interno – Art. 10 – Inciso II, e Lei Orgânica Municipal – Art. 60 – Inciso II, bem como ao §3º do Regimento Interno e Lei Orgânica, alterados pela Resolução nº 05/2013 e Emenda nº 01/2013 à Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

- ORAL -

Solicitamos aprovação para este Projeto de Resolução.



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

Sala das Sessões, em 11 de fevereiro de 2014.

Mesa Diretora:

Gilberto Quirino de Sá

Presidente

Alberto Carlos de Souza
Alberto Carlos de Souza (Beto Souza)

1º Secretário

Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá
Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá

2ª Secretária